

Ministério público nas demandas judiciais em saúde: TRFs em evidência



paz no plural

Este é um eixo da pesquisa 'Políticas sociais no sistema de justiça brasileiro: instituições, atores e práticas'

OBJETIVO

Análise do papel do Ministério Público, na judicialização das demandas em saúde.

METODOLOGIA

- Análise documental
- Amostra de decisões judiciais julgadas entre os anos 2004-2014
- Estudo de categorias-chave, com o auxílio do software Nvivo.

RESULTADOS

Como resultados preliminares, verifica-se seu papel como proponente de ações civis públicas, muitas vezes em demandas individuais. É possível observar uma clara disputa entre Ministério Público e Defensoria Pública, no que concerne à autoria das ações judiciais, por outro lado, existem momentos de cooperação institucional em que ambos exercem influência, como no caso de políticas públicas estruturais.



- REFERENCIAIS:** AGUIAR, Claudio Tenorio Figueiredo. O Ministério Público e a implementação de políticas públicas: dever institucional de proteção do núcleo essencial dos direitos fundamentais. **Ministério Público e políticas públicas**. Rio de Janeiro: **Lumen Juris**, p. 1-22, 2009.
- ARANTES, Rogério Bastos. Direito e política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 14, n. 39, p. 83-102, 1999.
- BRINKS, Daniel M.; FORBATH, William. The Role of Courts and Constitutions in the New Politics of Welfare in Latin America. In: PEERENBOOM, Randall; GINSBURG, Tom (Eds.). **Law and Development of Middle Income Countries**. New York: Cambridge University Press, 2013.
- ENGELMANN, Fabiano; CUNHA FILHO, Marcio Camargo. Ações judiciais, conteúdos políticos: uma proposta de análise para o caso brasileiro. **Revista de sociologia e política**. Curitiba, PR. Vol. 21, n. 45 (mar. 2013), p. 57-72, 2013.
- FERRAZ, Octavio Luiz Motta. Brazil: Health Inequalities, Rights, and Courts: Te Social Impact of the Judicialization of Health' in Litigating Health Rights". In: YAMIN, Alicia Ely; GLOPPEN, Siri (Eds.). **Litigating health rights: can courts bring more justice to health**. Cambridge: Harvard University Press, p. 76 - 102, 2011a
- _____. Harming the Poor through Social Rights Litigation: Lessons from Brazil. **Texas Law Review**, Austin, EUA, v. 89, p. 1643-1668, 2011b.
- _____. Between Usurpation and Abdication? Te Right to Health in the Courts of Brazil and South Africa. August 20, 2009. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1458299> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1458299>
- GAURI, Varun; BRINKS, Daniel M. Courting social justice. **The World Bank**, 2008.
- GAURI, Varun; BRINKS, Daniel M. Human rights as demands for communicative action. **Journal of political philosophy**, v. 20, n. 4, p. 407-431, 2012.
- HOFFMANN, Florian; BENTES, Fernando RNM. **Accountability for social and economic rights in Brazil**. Cambridge University Press, 2008.
- HOFFMANN, Florian F.; BENTES, Fernando R. N. M. A Litigância Judicial dos Direitos Sociais no Brasil: uma Abordagem Empírica. In SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (coord.). **Direitos Sociais: Fundamentos, Judicialização e Direitos Sociais em Espécie**. Ed. Lumen Juris: Rio de Janeiro. 2008. p. 383-416.
- SADEK, Maria Tereza. Poder Judiciário: uma nova instituição. **Cadernos Adenauer**, p. 13-21, 2010.
- TAYLOR, Matthew M. O Judiciário e as Políticas Públicas no Brasil. **Dados** 50 (2) p. 229-257, 2007